

**A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO****1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao

**2. Identificação do Correspondente Bancário**

1.1 Denominação	Não aplicável
1.2 Endereço	Não aplicável
1.3 Contatos	Não aplicável

**3. Data da FTI**

01/10/2020

**B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO****1. Tipo de Crédito**

1.1 Designação comercial do produto	Crédito ao Investimento Aviso Nº 10 BNA
1.2 Categoria	Produto de crédito Médio e Longo prazo

**2. Montante Total do Crédito**

10.000.000,00 AOA (Valor indicativo)

**3. Condições de Utilização**

O desembolso pode ser único, no momento da contratação da operação, ou pode ser em tranches, de acordo com o negociado a fim de satisfazer as necessidades da empresa e/ou do investimento. Só serão recusados desembolsos cujo montante, acrescido ao da dívida já existente, ultrapassem o limite contratado.

**4. Duração do Contrato**

Até 96 meses

**5. Reembolso do crédito**

5.1 Modalidade do reembolso	Normal / Carência de capital (se aplicável)
5.2 Regime de prestações	Constantes ou variáveis
5.3 Montante da prestação	200.379,50 AOA (Mensal)
5.4 Número de prestações	Até 96 meses
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal, Trimestral, Semestral, Anual ou de uma vez só no termo do prazo.
5.6 Imputação	Não aplicável

**6. Contrato Coligado**

6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

**7. Garantias**

Aval dos sócios, Hipoteca de imóveis, Penhor de equipamentos; Procurações Irrevogáveis de Imóveis, Penhor de DP, Penhor de OT's.

**8. Reembolso Antecipado**

<b>8.1 Comissão de reembolso antecipado</b>	Isento.
<b>8.2 Condições de exercício</b>	Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.

**C. CUSTO DO CRÉDITO**
**1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)**

<b>1.1 TAN</b>	7,5%
<b>1.2 Regime de taxa de juro</b>	Fixa, reversível de acordo com as condições de mercado
<b>1.3 Taxa de juro fixa</b>	7,5%; a base para o cálculo dos juros é actual/ 365 dias
<b>1.4 Taxa de juro fixa contratada</b>	
<b>1.5 Indexante</b>	Não aplicável
<b>1.6 Spread base</b>	Não aplicável
<b>1.7 Spread contratado</b>	Não aplicável
<b>1.8 Outras componentes</b>	Não aplicável

**2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)**

Não aplicável

**3. Encargos Incluídos na TAEG (TAEG)**

<b>3.1 Valor total dos encargos</b>	Não aplicável
<b>3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b>	Não aplicável
<b>3.2.1 Comissões de abertura de contrato</b>	Não aplicável
<b>3.2.2 Comissões de processamento de prestações</b>	Não aplicável
<b>3.2.3 Anuidades</b>	Não aplicável
<b>3.2.4 Seguros exigidos</b>	Não aplicável
<b>3.2.5 Impostos (Se aplicável)</b>	Não aplicável
<b>3.2.6 Comissões do correspondente bancário</b>	Não aplicável
<b>3.2.7 Custos conexos (Se aplicável)</b>	Não aplicável
<b>(i) Custos com contas de depósito a ordem</b>	Não aplicável
<b>(ii) Custos com meios de pagamento</b>	Não aplicável
<b>(iii) Outros custos</b>	Não aplicável
<b>(iv) Condições de alteração dos custos</b>	Não aplicável

**4. Contratos Acessórios Exigidos**

<b>4.1 Seguros exigidos</b>	Não aplicável
<b>4.1.1 Coberturas mínimas exigidas</b>	Não aplicável

<b>4.1.2 Descrição</b>	
<b>(i) Custos com contas de depósito a ordem</b>	Custo de manutenção de conta: 2.500,00 AOA/ Trimestre
<b>(ii) Periodicidade de pagamento</b>	Trimestral
<b>(iii) Prémio de seguro previsível</b>	Não aplicável
<b>(iv) Outros custos de seguro</b>	Não aplicável
<b>4.2 Outros contratos exigidos</b>	Não aplicável
<b>5. Vendas Associadas Facultativas</b>	
Não aplicável	
<b>6. Montante Total Imputado ao Cliente</b>	
Não aplicável	
<b>7. Custos Notariais</b>	
Termo de Autenticação Valor Mínimo de 2.636,00 AOA conforme - Tabela Emolumentar do Notariado. Reconhecimento presencial de assinatura na livrança - 1.035,00 AOA/ por cada assinatura.	
<b>8. Custos por Falta de Pagamento</b>	
<b>8.1 Taxa de juro de mora</b>	Até 10%
<b>8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora</b>	10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito
<b>8.3 Outros encargos (se aplicável)</b>	Salvo se houver alteração legislativa, a previsão em termos de custas judiciais para um crédito de 10.000.000,00 AOA é de 198.000,00 AOA, no mínimo, repartidos em três fases: - 59.400,00 AOA (preparo inicial) - 79.200,00 AOA (preparo subsequente) - 59.400,00 AOA (preparo para decisão)
<b>8.4 Consequências da falta de pagamento</b>	Reporte a Central de Risco; Faculdade de capitalizar juros remuneratórios e moratórios; Execução das garantias.

#### D. OUTROS ASPECTOS

<b>1. Direito de Revogação</b>	O cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.
<b>2. Rejeição do Pedido</b>	O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.
<b>3. Cópia do Contrato</b>	O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.
<b>4. Outros</b>	Isento de comissões
<b>5. Prazo das Condições da FTI</b>	As informações constantes deste documento são válidas por 30 dias.

v.2/2020

---

 Cliente